



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Resolução nº. 03/2024

**ASSUNTO:** Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

**AUTOR:** Vereador Abelardo

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

De acordo com a justificativa, referido Projeto de Resolução visa alterar dispositivos do Regimento Interno da Câmara, estabelecendo que o vereador mais votado nas eleições assumirá a presidência da Mesa Diretora no primeiro biênio de cada Legislatura, sem a necessidade de eleição para esse cargo, fundamentada na representatividade e no mandato popular.

Consta do Parecer Jurídico que embora a Câmara tenha autonomia para organizar-se, não pode violar o processo democrático, o qual inclui a eleição da Mesa Diretora, que segundo o art. 57, § 4º não deve se basear em critérios externos e automáticos.

Mediante conclusão que o Projeto padece de vício legal e constitucional, o autor solicitou à Presidência que procedesse o envio do mesmo para a análise jurídica detalhada sobre a iniciativa e constitucionalidade, junto a empresa de consultoria que presta serviços a esta Casa de Leis (Governet Editora Ltda. – EPP), que exarou parecer no sentido de que não há, em tese, impedimento para o prosseguimento da matéria.

No que compete a esta comissão, nada a reparar quanto a redação e técnica legislativa ressaltando, porém, que diante dos apontamentos do parecer apresentado pelo Procurador Jurídico da Câmara, reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de dezembro de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**  
Presidente

Vereador **CURUMIM**  
Relator

Vereadora **CLÁUDIA GABRIEL**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5TVKAU5W5UJS66S4>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5TVK-AU5W-5UJS-66S4**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5TVK-AU5W-5UJS-66S4 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>